

RELATÓRIO / EBSERH

4ª REUNIÃO DA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE

Dias: **21 de outubro de 2024.**

Local: **Sede da Ebserh.**

Participantes:

- **MGI:** Eloá Todarelli Junqueira, Lizziane Santos Lobo, Pedro Henrique dos Santos Galeno, Ana Lúcia Ferreira Alves e Luiza Lacerda dos Santos;
- **CONDSEF/FENADSEF:** Jussara Griffo, José Alves de Souza Filho, André Henrique Araújo Silva, José Renato Cavalcante Koth, Paulo Candido de Sousa, Ramara Valéria Nunes Apolinário, Valdinei Ferreira de Jesus, Andréa de Sousa Quintela e Meilliane Lima (Assessora Jurídica);
- **Outras Entidades:** FNE; FENAFAR e CNTS.

A 4ª reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) da Ebserh ocorreu nesta segunda-feira, dia 21/10/2024. À vista disso, algumas pautas importantes para os trabalhadores foram discutidas: pautas específicas da categoria PCD e pautas relacionadas a cada grupo de trabalho da sede com relatório concluído.

Os representantes da CONDSEF/FENADSEF ressaltaram que há a necessidade da Sede aplicar os resultados de todos os grupos de trabalho de imediato, especialmente os grupos de trabalho de PCCS e Progressão, além do adicional de titulação, considerando que os valores e o formato das titulações são factíveis para a realidade da EBSERH e seria um estímulo ao aprimoramento de todos os trabalhadores! A sede da Ebserh asseverou que não há previsão ainda de aplicação do resultado dos grupos de trabalho.

Os representantes da CONDSEF/FENADSEF salientaram que há a necessidade de aplicação imediata do produto do grupo de trabalho de aprimoramento dos mecanismos de combate a todas as formas de assédio, dado que é um tema sensível que impacta na saúde emocional dos trabalhadores e algo estrutural dentro da EBSERH que precisa ser combatido urgentemente. Há necessidade de capacitação dos gestores para possibilitar um ambiente de trabalho adequado. A empresa afirma que em breve a política de combate ao assédio será divulgada, assim como uma nova cartilha. Os representantes da CONDSEF/FENADSEF solicitaram clareza na eleição de cargos de chefia/direção/ouvidoria. Destacando a importância da participação ativa dos empregados públicos no colegiado gestor da comunidade universitária, que perpassa pela eleição da reitoria e superintendente. Demonstam ainda, preocupação com o fato de denúncias na ouvidoria/fala.br serem motivo de perseguição contra o denunciante.

Os representantes da CONDSEF/FENADSEF citam também falta de condições de trabalho e sobrecarga como formas de assédio. Além disso, é importante que a sede da Ebserh realize consultas públicas aos trabalhadores sobre todos os temas atinentes aos benefícios, carreira e condições de trabalho. Foi abordada na reunião a necessidade da sede da Ebserh apresentar um calendário de cumprimento de todas as cláusulas do ACT 2024/2026 (com destaque para priorização de empregados PCD nos critérios de desempate em movimentações; na concessão de 20 dias de férias para os trabalhadores expostos à radiação ionizante e a cota parte do auxílio transporte ser reduzida de 6% para 5%). Ainda sobre o grupo de trabalho sobre licenças e afastamentos, a empresa afirma que as únicas cláusulas a serem implementadas são as que foram discutidas durante a negociação do ACT.

Sobre a norma dos benefícios, tais como a da redução da cota parte da contribuição do auxílio transporte de 6% para 5%, a empresa sinalizou a necessidade de passar pela SEST. O que foi questionado pelos representantes da CONDSEF/FENADSEF, já que a cláusula foi enviada pela empresa para aprovação dos empregados e foi uma das cláusulas pactuadas durante a greve para que o acordo coletivo de trabalho fosse assinado.

Os representantes da CONDSEF/FENADSEF destacaram que os grupos de trabalho de Seguro de Vida e Previdência Complementar devem ter seus resultados aplicados de imediato. Todavia, a Sede testificou que não há previsão e que há a necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração.

Os representantes da CONDSEF/FENADSEF salientaram que o grupo de trabalho de revisão de PCCS é prioritário para os trabalhadores e precisa ser aplicado o mais tempestivamente possível. Não obstante, a Sede asseverou que este é o grupo prioritário na sede, ou melhor, se algum grupo com impacto econômico for aplicado, o do PCCS será o primeiro e que em breve será apreciado pelo Conselho de Administração e encaminhado à SEST para aprovação.

Os representantes da CONDSEF/FENADSEF ressaltaram que o grupo de trabalho de ampliação e redução de carga horária deve ser aplicado de imediato. Posto isso, destacaram que a Sede precisa publicizar um relatório com todos os funcionários que solicitaram ampliação ou redução e a quantidade de funcionários que foram deferidos. Outrossim, asseveraram que a sede deve compatibilizar os funcionários que solicitaram redução e ampliação da mesma unidade (ex.: funcionário A solicitou redução de 4 horas na carga horária e o funcionário B solicitou ampliação de 4 horas na carga horária) desta forma seria possível deferir a solicitação dos dois funcionários e não prejudicar as escalas das unidades.

Para além, testificaram a necessidade de revisão da norma POP DGP023 de forma que haja critérios mais objetivos pelas juntas médicas, e desburocratize as solicitações de redução de carga horária em virtude da norma restringir a concessão, possibilitar a subjetividade na avaliação das solicitações e que possivelmente desrespeita o que foi preceituado na decisão judicial que o fundamentou. Tal tema será aprofundado na próxima reunião da MNPN.

Os representantes da CONDSEF/FENADSEF salientaram a importância da possibilidade de ampliação da carga horária para 44 horas. Porém a empresa afirma não ser possível no momento.

Ademais, em relação às pautas da categoria PCD, foi solicitado pelos representantes da CONDSEF/FENADSEF a implementação de uma política nacional da EBSEH de respeito e valorização dos empregados PCD. Um espaço para discussão de temas cruciais da categoria, tais como: inclusão; acessibilidade; horário especial; redução de carga horária sem redução de salário e auxílio pecuniário específico da categoria.

Os representantes da CONDSEF/FENADSEF destacaram a necessidade de um aditivo ao ACT sobre a redução da carga horária sem redução de salário e em relação à política nacional de valorização dos funcionários PCD.

Também foi destacado pelos representantes da CONDSEF/FENADSEF que é preciso ampliar a concessão do auxílio pecuniário PCD para os trabalhadores PCD, não somente para trabalhadores com dependentes PCD. Bem como, que a Ebserh precisa respeitar o estatuto da categoria que define que qualquer

dependente legal PCD deve ser contemplado na redução de carga horária sem redução de salário e na concessão do auxílio pecuniário (hoje a Ebserh não considera pais como dependentes nestas situações fáticas).

A sede, em contrapartida, solicitou a inclusão da pauta PCD na próxima reunião da mesa permanente, já que a política nacional de valorização do funcionário PCD é bem complexa e precisa de mais discussões. Também afirmou sobre a importância dos funcionários PCD preencherem o questionário PCD, enviado pela Sede, para facilitar a construção de uma política nacional de valorização PCD que corresponda às necessidades e à realidade dos funcionários PCD. A Sede destacou que o questionário não tem nenhum vínculo com a norma de redução de carga horária para funcionários PCD.

Destarte, foi acordado com os demais representantes da MNNP que a próxima reunião da mesa acontecerá de forma virtual no dia 21 de Novembro de 2024. Cujas pautas serão: construção de uma política nacional de valorização dos funcionários PCD, revisão da norma POP DGP023 e discussão da norma POP sobre insalubridade.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2024.


Jussara Griffo
Secretaria de Políticas Públicas e Sociais


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral da Condsef/Fenadsef